



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 169/2021

**ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO
PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal.

- Considerando a necessidade de dar andamento aos Processos Administrativos Disciplinares, e no cumprimento de prazo dos mesmos.

RESOLVE:

Art. 1º - Altera os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares que será composta pelos seguintes componentes:

- **REGILANE DARE DOS SANTOS** - Presidente
- **JOSE MARCIO MORAES DEMARTIN** - Membro
- **MARCO AURELIO FAGUNDES PORTES** - Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 09 de Agosto de 2021.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo - ES